



GERDAU S.A.
CNPJ/MF nº 33.611.500/0001-19
NIRE: 35300520696

METALÚRGICA GERDAU S.A.
CNPJ/MF nº 92.690.783/0001-09
NIRE: 35300520751

AVISO AOS ACIONISTAS

DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que os Conselhos de Administração das empresas Gerdau S.A. (B3: GGBR / NYSE: GGB) e Metalúrgica Gerdau S.A. (B3: GOAU) (em conjunto "Companhias") aprovaram, em 20 de fevereiro de 2024, o pagamento de Dividendos e constituem antecipação do dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social de 2023. Os valores serão pagos conforme datas informadas abaixo e serão calculados e creditados com base nas posições dos acionistas em 01 de março de 2024.

Empresa	Data de Pagamento	Valor por Ação Ordinária e Preferencial Dividendos
METALÚRGICA GERDAU S.A.	13/03/2024	R\$ 0,05
GERDAU S.A.	12/03/2024	R\$ 0,10

Os pagamentos serão feitos pela instituição depositária das ações, Itaú Corretora de Valores S.A., mediante crédito automático para aqueles acionistas que tenham informado o número da sua inscrição no CPF/CNPJ e a respectiva conta bancária. Tais informações devem ser fornecidas por meio do Investfone – Central de atendimento aos acionistas. O processamento do respectivo crédito ocorrerá a partir do 3º dia útil após a atualização dos dados cadastrais.

Os proventos não requeridos no prazo de 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão e reverterão em favor das Companhias (Lei 6.404/76, art. 287, inciso II, item a).

Chamamos atenção ao fato de que, a partir de 04 de março de 2024, inclusive, as negociações dessas ações em Bolsa serão realizadas EX-DIREITO.

Informações adicionais poderão ser obtidas no Investfone – Central de atendimento aos acionistas pelos telefones: Capital e regiões metropolitanas: 3003-9285 | Demais regiões: 0800-720-9285 – em dias úteis, das 09h às 18h.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024.

Rafael Dorneles Japur
Vice-Presidente Executivo
Diretor de Relações com Investidores